



**Publicado em 11 de junho de 2021**

**DECRETO Nº 14.051/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.634.034,05 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trinta e quatro reais e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de junho de 2021.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de junho de 2021.**

**Axel Graef – Prefeito**



# NITERÓI

## SEMPRE À FRENTE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.051/2021  
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.82	NITERÓI PREV - NITPREV	28.846.0900.4182	319094	203	200.000,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339030	100	1.000,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339092	138	316.845,76	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339040	203	3.000,00	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	449052	203	5.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.4110	339030	138	66.089,20	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339092	100	4.053,19	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339092	138	9.543,34	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.782.0011.3025	339030	138	10.000,00	-
22.82	NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	138	2.000.000,00	-
39.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.4191	339030	138	353,00	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4191	339014	100	6.859,56	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4191	339030	100	4.000,00	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4191	339033	100	3.290,00	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4191	339039	100	4.000,00	-
10.82	NITERÓI PREV - NITPREV	04.122.0145.0955	319113	203	-	200.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339039	100	-	1.000,00
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339039	203	-	8.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.4110	339039	138	-	66.089,20
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339014	100	-	3.334,58
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339033	100	-	718,61
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	138	-	9.543,34
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.391.0136.3081	449051	138	-	10.000,00
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.784.0011.4295	339039	138	-	2.045.983,00
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE, BADU E MATAPACA	04.122.0145.4191	339030	100	-	2.000,00
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4191	339039	100	-	2.000,00
34.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	04.122.0145.4191	339039	100	-	3.000,00
39.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.4191	449052	138	-	353,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.1980	339039	138	-	862,76
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.3173	339039	138	-	10.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.3395	339030	138	-	250.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.4096	339030	138	-	10.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3074	339030	138	-	3.000,00
44.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA ILHA DA CONCEICAO	04.122.0145.4191	339039	100	-	2.149,56
59.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE JURUJUBA	04.122.0145.4191	339030	100	-	2.000,00
59.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE JURUJUBA	04.122.0145.4191	339039	100	-	2.000,00
75.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CUBANGO, STA ROSA E VITAL	04.122.0145.4191	339039	100	-	2.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.634.034,05	2.634.034,05

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS